

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Marco Antônio Domingues Teixeira
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Francisco Paulo Duarte
Pró-Reitor de Planejamento

Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	06
Retificação	08

AFASTAMENTO

Através da Portaria 140/GR de 08 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo n] 23118.003366/2009-65. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da Profª **ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA**, para concluir o Doutorado em Administração na Universidade Federal do Rio Grande Do Sul/UFRGS, no período de 17.02.2010 a 18.02.2011.

Através da Portaria 142/GR de 08 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo n] 23118.0000932/2010-31. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, conforme Resolução nº 091/CONSEA/2005, o afastamento do servidor docente **AGRIPINO JOSÉ FREIRE DA FONSECA**, SIAPE 1080571, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas do Campus José Ribeiro Filho, para cursar Doutorado no Programa Estudos Lingüísticos na Universidade Estadual Paulista/UNESP em São José do Rio Preto, no período de 22.01.2010 a 21.01.2013.

Através da Portaria 147/GR de 09 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.00369/2009-07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, conforme Resolução nº 091/CONSEA/2005, o afastamento do servidor docente **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE 1084385, lotado no Departamento Acadêmico de Administração, para cursar a 2ª fase do Curso de Doutorado em Administração, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, no período de 15.02.2010 a 31.12.2010.

Através da Portaria 148/GR de 09 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.003368/2009-54. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, conforme Resolução nº 091/CONSEA/2005, o afastamento da servidora docente **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR**, SIAPE 1194350, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, para cursar a 2ª fase do Curso de Doutorado em Administração, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, na cidade de Porto Alegre/Rio Grande do Sul, no período de 19.02.2010 a 31.12.2010.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria 137/GR de 08 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 003/Coord. Geral – PARFOR, em 26 de fevereiro de 2010. **RESOLVE:**

Designar a Profª **CATARINA COSTA FERNANDES**, como Coordenadora Adjunta do Programa Emergencial de Formação de Professores para Educação Básica – Plataforma Freire.

Através da Portaria 139/GR de 08 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 66/PROCEA, em 03 de março de 2010. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação dos Candidatos inscritos no edital 004/2010, referente à concessão das Bolsas do Programa de Assistência Estudantil/Transporte e Alimentação do Campus de Porto Velho.

Expedita Fátima Gomes de Figueiredo – Assistente Social – Clínica de Psicologia - Siape 0396423; (Presidente)

Cleuson Jansen Hermínio Pereira – Técnico em Assuntos Educacionais –Procea - Siape 1497310; (Membro)

Marcos de Sousa – Coord. da Assistência Estudantil – Siape 0396435; (Membro)

Prof. MS. José Maria Lopes Júnior – Coordenação de Extensão – Siape 1516022; (Membro)

Profª MS. Rosemira Mendes de Sousa – Escola Aberta – Siape 1579078 (Membro)

Através da Portaria 144/GR de 09 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.003364/2009-76 **RESOLVE:**

I – Designar os servidores: **JOSÉLIA GOMES NEVES – SIAPE nº 1461839, JOVANIR LOPES DETTONI – SIAPE nº 1495512 e ARNEIDE BANDEIRA CEMIN – SIAPE nº 0396637**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicância Investigativa, para apurar no prazo de 30 dias, denúncia, conforme noticiado nos autos do processo em epígrafe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 145/GR de 09 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.000350/2010-34. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores: **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA - SIAPE nº 73967484 e LEÔNCIO FERREIRA COSTA – SIAPE nº 0396575**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicância Investigativa, para apurar no prazo de 30 dias, denúncia, conforme noticiado nos autos do processo em epígrafe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 158/GR de 11 de março de 2010, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 113/GR de 14.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 040/DIRCA/UNIR, de 05 de março de 2010. **RESOLVE:**

Designar o servidor **SÉZANI MORAIS GONÇALVES DE CARVALHO**, SIAPE nº 1672346, para exercer a função de Secretário de Controle Acadêmico - SERCA, Função Gratificada – FG-5.

Através da Portaria 163/GR de 12 de março de 2010, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 113/GR de 14.02.2007,

Considerando a Ação Ordinária nº 2009.41.00.001037-3.

RESOLVE:

Designar a servidora **LÚCIA MARIA QUEIROZ ALVAREZ MENDES**, Psicóloga, para compor a Comissão de Avaliação Psicológica - Etapa III, do Sr. **MAIK TERRES DA SILVA**, candidato ao Curso de Bacharel em Segurança Pública/CFO – Vestibular/UNIR/2009.

DISPENSA

Através da Portaria 170/GR de 16 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 27/VR, de 16 de março de 2010, **RESOLVE:**

I – Dispensar o Prof. **ALBERTO DIAS VALADÃO**, como Gestor da UNIR do Projeto PROJovem CAMPO SABERES DA TERRA, designado através da Portaria nº 074/GR, de 09.02.2010.

II – Designar a Profa. **JOSÉLIA GOMES NEVES**, como Gestora da UNIR do Projeto PROJovem CAMPO SABERES DA TERRA.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria 134/GR de 05 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 036/DC, de 05 de março de 2010. **RESOLVE:**

I - Exonerar a Profª Drª **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, do cargo de Vice-Diretora do Campus de Vilhena, considerando a publicação da Portaria nº 098/GR, publicada no BS nº 08, no dia 24 de fevereiro de 2010, que trata da remoção da Profª Drª Aparecida Luzia Alzira Zuin, do Curso de Comunicação Social – Jornalismo, para o Curso de Artes Visuais.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 121/GR de 03 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o memorando nº. 025/NUSAU, em 01 de março de 2010. **RESOLVE:**

Nomear o Prof. **JOSÉ ODAIR FERRARI**, Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina, para responder pela Direção do Núcleo de Saúde-NUSAU, Cargo de Direção – CD-4, nos impedimentos legais da Diretora e da Vice-Diretora.

OUTROS

Através do DESPACHO DO REITOR de 09 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, autoriza afastamento do País a:

ROSEMIRA MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 12 a 21 de março de 2010 (incluindo trânsito), para participar do “I Coloquio Nacional de Retórica y Política – I Jornada Latinoamericana de Investigación em Estudios Retóricos”, promovido pela Universidade de Buenos Aires, que acontecerá na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado.

Através da Portaria 129/GR de 05 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no correio eletrônico, em 02 de março de 2010. **RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria nº 901/GR, de 18.12.2009, publicada no BS nº. 71 de 21.12.2009 que trata da Comissão para diagnosticar eventuais ocorrências de bullying no âmbito da UNIR.

II – Designar as servidoras: **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA, SIAPE nº 0396855, LEOVEGILDA SÁVIA VIEIRA REGIS, SIAPE nº 0396515 e ANDRÉA DA SILVA QUINTANILHA SOUZA, SIAPE nº 6396421**, sob a Coordenação da primeira, para integrarem

Comissão de diagnosticar eventuais ocorrências para minimizar o problema, caso seja identificado, no prazo de 90 dias.

Através da Portaria 130/GR de 05 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007. **RESOLVE:**

Constituir Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, com os seguintes membros:

NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL – SIAPE 0396791;

JADIAEL RODRIGUES DA SILVA – SIAPE 1757143

JAQUELINE RODRIGUES DE VASCONCELOS – SIAPE 0396428;

ALINE WREGE – SIAPE 1642288.

Através da Portaria 131/GR de 05 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 008/Coordenação do Mestrado em Educação, em 01 de março de 2010. **RESOLVE:**

II - Excluir o nome do Prof. Dr. **MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA GOMES** DA Portaria nº 064/GR de 03 de fevereiro de 2010, que designa professores para comporem Comissão para Recebimento e Homologação das Inscrições do Mestrado em Educação.

I - Incluir os nomes dos Professores Dr. **ANSELMO COLARES** e **MARIA LILIA IMBIRIBA COLARES** na referida portaria.

Através da Portaria 133/GR de 05 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 035/DC, de 05 de março de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor docente **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, SIAPE nº 1301300, a conduzir o veículo oficial da UNIR, marca Camionete cabine dupla 4X4 – Placa – NCJ 1971, modelo HILUX, do município de Porto Velho, para o município de Vilhena no dia 07.03.2010.

Através da Portaria 136/GR de 08 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 009/Coord. do Mestrado em Educação, em 01 de março de 2010. **RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 065/GR de 03 de fevereiro de 2010, o nome da Profª Drª **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, que designa professores para Aplicação e Correção da Prova Escrita, Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Entrevista do Mestrado em Educação – Edital nº 001/2009 do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Acadêmico em Educação.

Através da Portaria 138/GR de 08 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativa Disciplinar instituída pela Portaria nº 904/GR, de 18.12.2009, publicada no BS nº 71, de 21.12.2009, e conforme o que consta do processo nº 23118.001552/2007-06 e memorando nº 03/PAD de 10.02.2010. **RESOLVE:**

PRORROGAR, por sessenta (60) dias, a contar de 21.02.2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Através da Portaria 150/GR de 09 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007 e considerando of/Sepod/1ªVara/Nº 0279 de 08/03/2010.

Considerando o que consta na decisão de FLS. 222/229, dos autos do Mandado de Segurança Nº 2010.41.00.001108-0, formalizado na 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

RESOLVE:

Suspender os efeitos da portaria 103/GR de 22 de fevereiro de 2010, somente em relação à Professora Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, mantendo em sua integralidade os efeitos da Portaria 054/GR de 01/02/2010 publicada no BS nº 006/2010.

Através da Portaria 151/GR de 10 de março de 2010, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 113/GR de 14.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 012/Departamento de Biologia, em 04 de março de 2010, **RESOLVE:**

I - Excluir da Portaria nº 556/GR de 19.08.2009, o nome da Profª Drª **RENITA BETERO CORRÊA FRIGERI**, como curadora – Herbário.

II - Incluir o Prof. **NARCISO COSTA BIGIO**, SIAPE 1726821, lotado no Departamento de Biologia, na referida portaria, como curador – Herbário.

Através da Portaria 153/GR de 10 de março de 2010, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 113/GR de 14.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 029/PRAGEP/UNIR, de 10 de março de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar o Prof. **JOSÉ EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, Pró-Reitor de Administração e Gestão de Pessoas-PRAGEP, a conduzir o veículo oficial da UNIR, modelo FORD RANGER – Placa NDU 5063, com saída de PVH/JÍ-PARANÁ/ARIQUEMES/PVH, no dia 17.03.2010 e retorno em 19.03.2010.

Através da Portaria 155/GR de 11 de março de 2010, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 113/GR de 14.02.2007, e considerando os atos contidos no processo nº. 23118.000464/2010-84. **RESOLVE:**

Conceder **aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição** a servidora **MARIA MADALENA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº. 0396945, ocupante de Cargo de PORTEIRO-NI, Nív. de Classificação 'C', Nív. de capacitação 1., Padrão Venc. 15, do quadro permanente de pessoal desta IFE, com fundamento legal da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/03, art. 6º, com os proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Através da Portaria 156/GR de 11 de março de 2010, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 113/GR de 14.02.2007, e considerando os atos contidos no processo nº. 23118.000408/2010-40. **RESOLVE:**

Conceder **aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição** a servidora **ARLENE MARIANI FUJIARA**, Matrícula SIAPE nº. 0396932, ocupante de Cargo de Professor Adjunto/DE, Ref. 01, do quadro permanente de pessoal desta IFE, com fundamento legal da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/03, art. 6º, com os proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria 132/GR de 05 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no requerimento da Profª Drª Aparecida Luzia Alzira Zuin, em 05 de março de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 098/GR, de 22 de fevereiro de 2010.

Onde se lê: Remover a Profª Drª **Aparecida Luzia Alzira Zuin**, SIAPE nº. 1546985, do Curso de Comunicação Social – Jornalismo – Campus de Vilhena, para o curso de Licenciatura em Artes Visuais Campus “José Ribeiro Filho”, Porto Velho-RO, a partir de 01 de março de 2010;

. Leia-se: : Remover no Interesse da Administração a Profª Drª Aparecida Luzia Alzira Zuin, SIAPE nº. 1546985, do Curso de Comunicação Social – Jornalismo – Campus de Vilhena, para o curso de Licenciatura em Artes Visuais Campus “José Ribeiro Filho”, Porto Velho-RO, **a partir de 02 de março de 2010.**

Através da Portaria 143/GR de 09 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.003364/2009-76. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 092/GR, de 19.02.2010, que trata de afastamento da Profª **JANILENE VASCONCELOS DE MELO**, para cursar a 2ª fase do Curso de Doutorado Interinstitucional em Administração (UFRGS/UNIR).

. Onde se lê: no período de 15.02 a 31.07.2010;

. Leia-se: no período de 15.02 a 31.12.2010.